



Município de Arraiolos

www.cm-arraiolos.pt

Câmara Municipal



ATA N.º 29/2018

Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

João Paulo Goulão Campos

António Francisco Correia Traguedo

Delfina Bárbara dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A Srª Presidente, declarou aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de Aprovação da ata nº 28 de 05/12/2018

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata nº 28, da reunião realizada a 5 de dezembro do corrente ano.

Na sua apreciação foi dispensada a sua leitura por ter sido, antecipadamente, distribuída a todos os membros presentes.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

O Sr. Vereador Traguedo, começou por dar os parabéns pelas iniciativas e dinâmica na época natalícia para projetar o concelho de Arraiolos. Considera ainda que estando o ano de 2018 a findar, houveram



reuniões proveitosas, construtivas, tendo como objetivo o progresso do concelho. Pensa estarem criadas condições a nível de empreendedorismo e turismo, sendo um facto a desertificação e o encerramento de serviços públicos, e mais recentemente o balcão do Millenium bcp em Arraiolos. Na sua opinião, é necessário mais empresas para a criação de postos de trabalho e fixação de pessoas.

Finalizou, desejando a todos os votos de Boas Festas.

A Sra. Presidente, agradeceu os elogios ao trabalho do executivo, e informou ter uma reunião marcada com administrador do banco Millenium, para tentar encontrar alguma solução. Lamenta o facto de estarem a ser encerrados serviços públicos no concelho, sendo os CTT outro encerramento que poderá estar em marcha. Deseja umas Boas Festas e um ano 2019 profícuo para o desenvolvimento do concelho

II - ORDEM DO DIA

1. PRESIDÊNCIA:

1.1. RELATÓRIO ANUAL DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS RELATIVAS AO ANO DE 2018:

Presente o Relatório anual do Plano de Gestão de Riscos e Corrupção e Infrações Conexas relativas ao ano de 2018, elaborado conforme a Recomendação nº 1/2009 do CPC (Conselho de Prevenção da Corrupção) e aprovado em reunião de Câmara de 30 de dezembro de 2009, nos termos da alínea d) do ponto 1.1..

O documento foi remetido anteriormente a todos os membros, devendo ficar arquivado na pasta auxiliar de atas/2018.

O Sr. Vereador Traguedo, questionou sobre quem elaborou o relatório, a que data se refere e se este é um documento pró-forma. Ao que a Sra. Presidente respondeu, ser elaborado pela jurista do Município, tendo como data de elaboração 12 de dezembro, e que tem de ser enviado até 31 de dezembro para o Tribunal de Contas.

O documento foi aprovado por unanimidade.

1.2. FOGUEIRA DE NATAL - AUTORIZAÇÃO:

À semelhança de anos anteriores, a Sra^a Presidente apresentou a seguinte proposta:

Em época natalícia, a exemplo do que se verifica pelo mundo fora, as iniciativas que reforçam a solidariedade e o convívio entre familiares e amigos, multiplicam-se, também, no concelho de Arraiolos – escolas, associações sociais, sociedades e clubes desportivos, empresas, organizações sócio-profissionais aliam-se ao simbolismo da época e organizam convívios, encontros e festas para assinalar a quadra que se atravessa. A elas se associam, também, os órgãos autárquicos, celebrando, apoiando e promovendo diretamente ações diversas.



Uma das formas de assinalar esta data festiva são as tradicionais fogueiras de Natal que, no local denominado "Castelo" na Ilha do Castelo, a Câmara Municipal vem assumindo, com a colaboração da Junta de Freguesia de Arraiolos e de moradores locais.

É uma iniciativa que se tem revelado aglutinadora da comunidade local e de muitos naturais que, ausentes durante todo o ano por motivos profissionais, aqui regressam, nesta altura, para convívio com a família e amigos.

É uma iniciativa que importa manter, pelo que ao abrigo do n.º 2 do art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 310/2002 de 18/12, propõe que a Câmara Municipal, em colaboração com a Junta de Freguesia de Arraiolos e moradores locais promova a tradicional fogueira de Natal no local denominado "Castelo" na Ilha do Castelo, freguesia de Arraiolos, entre as 16,00 horas de 21/12/2018 e as 09,00 horas de 03/01/2019, nos seguintes termos:

1. A Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística, Serviços Urbanos e Ambiente desta Câmara Municipal deve assegurar as ações necessárias à realização da fogueira, delimitando e protegendo, fisicamente, o perímetro da mesma, efetuando vigilância diária e assegurando a limpeza e remoção de resíduos, também diariamente, de forma a acautelar a segurança de pessoas e bens.
2. Num raio de 10 metros a partir da fogueira, e no período atrás indicado é proibido o estacionamento automóvel.

A proposta foi aprovada, por unanimidade, devendo ser dado conhecimento à G.N.R. e aos B.V.A.

2. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:

2.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de dezoito de dezembro de dois mil e dezoito, cujo total de disponibilidades é de 1.802.328,55€ (um milhão, oitocentos e dois mil, trezentos e vinte e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos), sendo: *dotações orçamentais* – 1.798.870,20€ (um milhão, setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta euros e vinte cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 3.458,35€ (três mil, quatrocentos e cinquenta e oito euros e trinta e cinco cêntimos).

2.2. TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS PARA 2019:

A Sra. Presidente apresentou uma proposta de alteração ao Tarifário de Águas, Saneamento e Resíduos para 2019, que tinha sido enviada a todos os membros anteriormente, que por ser extensa foi dispensada a